



3º da Lei nº 6253/12) fica apazada a primeira reunião entre as equipes para trata das informações requeridas/prestadas para o dia 01 de Abril de 2022 às 7:30 na sala do Poder Executivo Municipal de Murici dos Portelas, sendo as datas das demais reuniões deliberadas ao final da realizada;

Art. 8º Fica expressamente vedada a retirada de documentos públicos originais das dependências da Prefeitura Municipal e dos demais órgãos públicos municipais.

Art. 9º Todos os regramentos retro elencados, fundamentam-se na Instrução Normativa nº 01/2012, que dispõe sobre o Processo de Transição Governamental Municipal e dá outras providências, e na cartilha nominada "Final, Transição e Início de Gestão-2020", lavrados pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Art. 10º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 11º A Comissão de Transição de Mandato, citada no Art. 3º deste Decreto, será desfeita após a posse da Prefeita Eleita;

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Executivo de Murici dos Portelas, 21-03-2022

RAIMUNDO NONATO DE SOUSA PEREIRA
PREFEITO

Id:0CC54937D44B11E5



TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 007/2020, REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 007/2019, FEITO PELO MUNICÍPIO DE PAULISTANA CONTRA A EMPRESA DORO E BARROS ENGENHARIA E AGRONOMIA LTDA-EPP, QUE TINHA COMO OBJETO A "IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES BARRA, BATEMARÉ E MONTE BELO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PAULISTANA-PI".

Pelo presente instrumento de rescisão unilateral de contrato, o **MUNICÍPIO DE PAULISTANA**, com sede na Av. Marechal Deodoro, 121, centro, Paulistana-PI, CNPJ nº. 06.553.796/0001-96, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, **JOAQUIM JULIO COELHO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Avenida Marechal Deodoro, s/n, 1 andar, Centro, Paulistana-PI, portador do RG nº 2.190.114 SSP/PE, inscrito no CPF sob o n.º 247.613.113-04, com base nos arts. 78, XII e 79, I, da Lei 8.666/93, decide rescindir o contrato acima referido, celebrado com a empresa **DORO E BARROS ENGENHARIA E AGRONOMIA LTDA-EPP**. CNPJ Nº 20.994.835/0001-11, com sede na Rua Ribeiro Gonçalves, 1022, Centro, Inhuma-PI, representada neste ato pelo seu titular, o Sr. Bruno José de Sousa Gonçalves, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF Nº 647.705.833-20 e a todos os termos decorrentes.

Paulistana - PI, 18 de março de 2021.

Joachim Julio Coelho
JOAQUIM JULIO COELHO
Prefeito Municipal

Id:089B78CEBBAD0E45



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA CNPJ: 06.553.796/0001-96 - TELEFONE: (89) 3487-1474
CEP: 64750-000 - AV. MARECHAL DEODORO, 121 - CENTRO, PAULISTANA/PI



PORTARIA Nº 39/2022

EXONERAR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTANA-ESTADO DO PIAUI**, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos que dispõe o Art.74 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art.1º EXONERAR a Sra. **CLAUDIANA DOS SANTOS SILVA**, inscrito sob o CPF nº 042.601.623-81, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE PESSOAL.

Art.2º Determinar que a Secretaria Municipal de Administração faça os competentes registros necessários.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANOTE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Prefeitura Municipal de Paulistana-PI, 07 de março de 2022.

Joachim Julio Coelho
JOAQUIM JULIO COELHO
Prefeito Municipal

Id:089B78CEBBAD1200



DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Santo Antônio dos Milagres - PI, torna público a Dispensa de Licitação nº 029/2022, com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio administrativo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias, bem como manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, no prazo 03 (três) dias úteis, a contar da publicação, para posterior seleção da proposta mais vantajosa, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021. Os interessados poderão solicitar e receber a planilha (termo de referência), bem como apresentar suas propostas, presencialmente no setor de licitações da Prefeitura Municipal (Rua Luiz Gomes Vilanova, nº 55, Centro, Cep: 64.438-000) ou via e-mail (prefsam2021@hotmail.com).

Santo Antônio dos Milagres - PI, 21 de março de 2022.

Agente de Contratação
Pauliana Maria de Araujo